



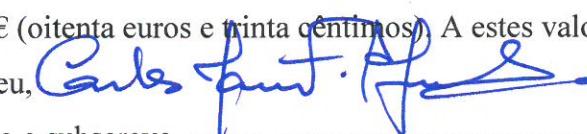
EDITAL

-----**Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa,** -----

-----**Torna público que**, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17 de novembro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das taxas previstas nos termos do nº1 do artigo 2º do **Regulamento de Utilização das Churrasqueiras e Alpendre do Parque de Merendas do Largo da Capela de S.Paio**, ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro, inclusive, cujo valor, para 2023, é de 10,14%. -----

-----Assim, o nº1 do artigo 2º. do já mencionado regulamento, deverá passar a ter a seguinte redação: -----

-----O preço de utilização das churrasqueiras e alpendre compreendidos dentro do espaço vedado é de 120,42€ (cento e vinte euros e quarenta e dois cêntimos). No caso de os potenciais utentes serem inferiores a 20 e queiram ocupar apenas duas mesas, o preço é de 80,30 € (oitenta euros e trinta cêntimos), podendo, neste caso, o mesmo espaço ser utilizado por outro grupo de utentes até ao máximo de 20, que utilizarão as restantes duas mesas, igualmente pelo preço de 80,30 € (oitenta euros e trinta cêntimos). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.---

-----E eu,  . , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica o subscrevo. -----

-----Paços do Município da Murtosa, 21 de novembro de 2022. -----

O Vice-Presidente da Câmara,

(Januário Vieira da Cunha)